



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 26/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Ciências, Tecnologia e Sociedade (CTS), na modalidade a distância do Campus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23821.000888/2022-36 ;
- A decisão do Conselho na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 04/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Ciências, Tecnologia e Sociedade (CTS), na modalidade a distância do Campus São Bento do Sul.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 11/08/2023 com efeitos retroativos a 04/07/2023.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 21:25)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23821.000888/2022-36

PARECER CONSEPE, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **e05c9c5056**